



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04  
Av. Rio Branco, s/n - FONE: 423-2266  
CEP 59.324-000 — JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/98

Concede Título de Cidadão Jardimense ao Dr.  
GERALDO RUFINO DE ARAÚJO JUNIOR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS--  
RN, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

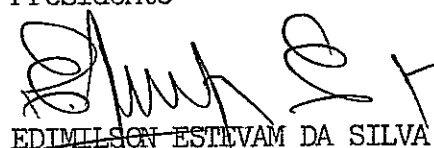
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardimense  
ao Dr. GERALDO RUFINO DE ARAÚJO JUNIOR;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário:  
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, 19 de março  
de 1998.

  
ANA MARIA MAIA

Presidente

  
EDMILSON ESTEVAM DA SILVA

1º Secretário